

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 5350/2024-002 NAF: 2024 / 002845

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2024 Tipo: Global Data: 29/05/2024 Ficha: 000551

Órgão.....:	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....:	02.06	-	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....:	02.06.06	-	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária:	23.695.2301.2096	-	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa...:	3.3.90.39.20	-	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....:	1.500.000.0000	-	Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa:	00363 - EXPOBOM		

Credor...: ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA Número: 29406
Endereço.: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N°: 2690 Bairro: JD GOIAS CEP: 74.810-100
Cidade...: GOIANIA - GO CNPJ...: 08.760.500/0001.33
Banco ...: 341 Agência ...: 8516- Conta ...: 32110-9

Pela presente fica empenhada a importância de R\$150.000,00
Cento e cinquenta mil reais.....

Hist.: PROCESSO N°039/2024, INEX. N°013/2024, CONTRATO N°254/2024 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "GUSTAVO MOURA E RAFAEL", NA XXVI EXPOBOM, NO DIA 13/07/2024, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REF. 50% RESTANTE.

Licit.: Inexigib. 2024/13 Proc. N°: 2024/39

Data: 29/05/2024 Ordenador da Despesa:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	158.684,10	:	VALOR LIQUIDADO ..:	75.000,00
VALOR EMPENHADO ..:	150.000,00	:	DESCONTO	1.500,00
SALDO ATUAL	8.684,10	:	VALOR LIQUIDO:	73.500,00
TOTAL EMPENHADO ..:	150.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	0,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	75.000,00			

Data: 29/05/2024 Contador(a)/Contabilista:

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: MG 114.652/0-5 / CONTADOR(A)

A liquidação N° 002, no valor R\$75.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 174 Série: NFS

Data: 10/07/2024 Assinatura:

Data p/ Pagto: 10/07/2024

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 10/07/2024 Assinatura:

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$73.500,00, Setenta e tres mil e quinhentos reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

11/07/24
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 -

CONTA MOVI

RECURSO

CH.:

DATA: 11/07/24

Usuário: RAFAELA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE UF: MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA

PIS/PASEP:

Endereço.....:AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690

Bairro: JD GOIAS

CEP: 74.810-100

Cidade.....:GOIANIA Estado: GO Tel:

Insc.Est.... CNPJ: 08.760.500/0001-33

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

R\$1.500,00 , UM MIL E QUINHENTOS REAIS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 5350/002 no valor de

R\$ 75.000,00 , SETENTA E CINCO MIL REAIS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ.....: R\$ *****1.500,00

TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****1.500,00

VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****73.500,00

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 11 07, 24.

Renato Vantuir Tavares
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Renato Vantuir Tavares
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria N° 003/2021



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002845 / 0002 - Global Data: 10/07/2024

Empenho: 005350 de 29/05/2024

Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - CEP: 38650-000 - Bairro: JARDIM CINELANDIA
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000039 / 2024 Número do Contrato: 000254 / 2024 Cotação de
Data: 27/05/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0013 / 2024
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL

Fornecedor: 029406 - ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA

CNPJ 08.760.500/0001-33 I.E.: Contato:
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO Nr. 2690 Compl.: QUADRAB-26 LOTE 16-
CEP: 74810-100 Bairro: JD GOIAS Cidade: GOIANIA UF: GO
Telefone: (62)9926-4909 Fax: Email: astromusic020@gmail.com

Ficha:	00551	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	20	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00032834	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL	Unidade	0,5000	150.000,0000	75.000,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais.)
REFERENTE 50% RESTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Contrato: 254/2024

Processo nº.: 039/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 013/2024

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: **08.760.500/0001-33**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16-17, Cond. Metropolitan, Bloco Tokio, Sala 3104, Jardim Goiás, Goiânia/GO-CEP: 74.810-100, neste ato representada pela Senhora **SENI LUIZA BERNARDINI**, inscrita no CPF e RG nº 489.099.711-34 PC/GO, residente e domiciliada na Quadra SQNW 104, Bloco I, Apto. 110, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70683-395, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 039/2024 na modalidade Inexigibilidade nº. 013/2024, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da dupla "**Gustavo Moura e Rafael**", para apresentação na XXVI EXPOBOM, no dia 13(treze) de julho de 2024, no Parque de Exposições Pafúncio Brandão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. **São obrigações da CONTRATADA:**

a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, hospedagem, alimentação, salários, transportes, transporte na cidade, carregadores para carga e descarga, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**Gustavo Moura e Rafael**", para apresentação na XXVI EXPOBOM, no dia 13(treze) de julho de 2024, com duração de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: camarim e segurança, ficando ainda, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas com o ECAD.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$150.000,00**(cento e cinquenta mil) reais, conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme cronograma abaixo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato;
 - b) 50% (cinquenta por cento) em até 48h (quarenta e oito) horas antes da apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 551.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

- a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
- b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;
- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor da respectiva dupla "**GUSTAVO MOURA E RAFAEL**", no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 à 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 039/2024, Inexigibilidade nº. 013/2024, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte pôr cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27 de maio de 2024.

MANOEL DA
COSTA

LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2024.05.28
15:33:35 -03'00'

MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

SENI LUIZA
BERNARDINI:489099
71134

Assinado de forma digital por SENI
LUIZA BERNARDINI:48909971134
Dados: 2024.05.28 12:13:01 -03'00'

ASTRO MUSIC PRODUÇÕES
CNPJ: 08.760.500/0001-33
SENI LUIZA BERNARDINI
CPF 489.099.711-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 28/05/2024 15:26:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF/MF: _____



Documento assinado digitalmente
JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA
Data: 28/05/2024 15:11:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF/MF: _____



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 144401/2020

Número da Nota **174**
Data Emissão **09/07/2024**
Código Verificação **HEUY-3KWU**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **08.760.500/0001-33** Inscrição Municipal **5140811**
Nome/Razão Social **ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B-26 LT.16-17 COND METROPOLIT**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 986515151**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS**
CPF/CNPJ **18.125.138/0001-82**
Endereço **AV ARGEMIRO B.DA SILVA N. 870**
Bairro **JARDIM CINELANDIA**
Município **BONFINOPOLIS DE MINAS - MG CEP 38650000**

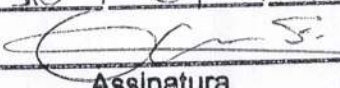
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO ARTISTICA (SHOW MUSICAL) DA DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL NA XXVI EXPOBOM, NO DIA 13/07/2024, NO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS - MG.

PROCESSO N 039/2024, INEX. N 013/2024, CONTRATO N 254/2024 Numero da NAF: 002845 / 0002 - Global

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE).
FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IRPJ, CONFORME ART. 6, INCISO I, DA MP 1.202, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERENTE 50% RESTANTE

Certificamos que o material e/ou serviço constante neste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 10 / 07 / 2024

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MC

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 002/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS PARA TRANSFERENCIA:
INSTITUICAO: ITAU UNIBANCO S.A
AGENCIA: 8516 C/C: 32110-9
NOME DA EMPRESA: ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA
PIX CNPJ: 08.760.500/0001-33

Atividade 900190200
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	75.000,00	Valor dos Serviços	R\$	75.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	75.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em BONFINOPOLIS DE MINAS-MG		Imposto devido em (*) BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	(x) Alíquota	%	(**)
Valor dos Serviços R\$ 75.000,00		Desconto R\$ 0,00	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
			Valor da Nota R\$ 75.000,00		

Usuário: 1

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Data da consulta: 09/07/2024 15:35:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.760.500/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.760.500/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:08 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **4997.474E.C4E0.2215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45483150

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

08.760.500/0001-33

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.472.439.665

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2024

HORA: 10:30:59:8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 357.609-7**

Prazo de Validade: até 03/08/2024

CNPJ: 08.760.500/0001-33

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.760.500/0001-33
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061501281486650950

Informação obtida em 02/07/2024 10:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.760.500/0001-33

Certidão n°: 31354345/2024

Expedição: 06/05/2024, às 10:58:29

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.760.500/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

27 de junho de 2024

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **08.760.500/0001-33**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Recolta.....:27/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218228023



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/06/2024 às 09:36:51
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1822 8023 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2024 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.760.500/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668D.6B6D.523D.1109 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: **08.760.500/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 08.760.500/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h57min45 do dia 09/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EGWP.XY74.NG95.27NT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASTRO MUSIC PRODUcoes LTDA

CPF/CNPJ: 08.760.500/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:37 do dia 09/07/2024 , com validade até o dia 08/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OeMibOiiS8Bew9SL5Qle

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

